



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA.

Às dezenove horas do dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco compareceram à décima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Olinda os Senhores Vereadores: Aureliano Souza, Andrea Silva, Carlin do Crediário, Coni, Dra. Karinne, Nenen Camilo, Toin de Deda, Raimundo da Beleza e Zé de Naninha. Verificando o número legal de vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e convocou a vereadora Dra. Karinne para secretariar os trabalhos e solicitou que a mesma realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente apresentou as seguintes proposições: Requerimento Nº 38/2025, do Vereador Cicin da Serra; Projeto de Indicação Nº 05/2025, da Vereadora Lourdes da Saúde e o Requerimento Nº 39/2025, da Vereadora Coni. Após a leitura dos documentos por ordem de inscrição a palavra foi concedida para a Sr^a. Luciana França representando as mães atípicas e famílias com pessoas Neurodivergente, que em sua fala citou a importância do Projeto de Lei 02/2025 que tramita nesta Casa, que dispõe sobre a criação da Política Municipal de Proteção e Garantia de Direitos às Pessoas Neurodivergente, falou ainda sobre a importância para os pais e para os filhos quanto a aprovação de projetos que garantam o reconhecimento de suas necessidades de inclusão e respeito. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos Srs. Vereadores onde fez uso a vereadora Dr^a. Karinne que iniciou sua fala fazendo um Requerimento para que a secretaria de saúde possa ampliar para dois médicos para atendimento no hospital municipal durante esse período endêmico ou fosse tomada alguma outra medida para resolver o problema no atendimento no



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

hospital. Em seguida a mesma disse que participou do projeto Jovens Legislador no Colégio Padre Luiz Filgueiras onde os jovens da cidade de Nova Olinda podem se inscrever e enviar um projeto de lei e ao passar por uma triagem por vereadores de outro município, o jovem que tiver seu projeto aprovado, passará um dia em Fortaleza conhecendo a Câmara Municipal da cidade e acompanhando o trabalho do Legislativo e a proposição vencedora será protocolado pela mesma para ser apresentado e apreciado nesta Casa. Em seguida requereu que o Poder Executivo enviasse informações sobre o transporte universitário, disse ainda que em Nova Olinda não está emitindo RG por falta de um kit específico e solicitou que a gestão pudesse dar informações sobre a compra do mesmo. Logo após o vereador Aureliano Souza falou sobre a importância do Projeto sobre as famílias com pessoa Neurodivergente, ainda com a palavra defendeu a ampliação do atendimento médico para que possa desafogar a demanda só hospital por ser questão de urgência uma vez que as pessoas estão esperando muito tempo aguardando para serem atendidas e os profissionais já estão exaustos disse ainda que o funcionamento do posto de saúde a noite iria desafogar o hospital e fez um Requerimento verbal solicitando informações da ambulância van do município que está parada e é um prejuízo. Ato contínuo o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do dia, e apresentou para discussão o Requerimento Nº 07/2025, do vereador Carlim do Crediário que não houve discussão e foi aprovado por unanimidade. Em seguida entrou em discussão o Parecer nº 013/2025 da Comissão Permanente ao Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria da Dra. Karine, momento em que o Sr. Presidente passou a palavra ao assessor jurídico da Câmara Municipal o Dr. Boaventura, onde o mesmo argumentou e explicou o motivo do seu parecer jurídico pela constitucionalidade do Projeto e apontou dois vícios ao projeto o



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

material e a questão orçamentária do gasto público que além de ferir a Lei Geral de Proteção de Dados através do cadastro das famílias, e como assessoria recomendou pela constitucionalidade do Projeto a Comissão Permanente dessa Casa e aos demais edis. Em seguida fez uso da palavra a autora do Projeto a Dr^a. Karinne cuja defendeu o seu Projeto dizendo que o cadastro que está no projeto não trata de dados sensíveis dos beneficiários e não fere a Lei de Proteção de Dados e quanto as despesas do Projeto serão de acordo com as dotações orçamentárias que não gerará despesas relevantes e apenas está regulamentando o que já existe no município e o Projeto são diretrizes e bases para o gestor tomar decisões, e ainda questionou o relator da Comissão quanto ao seu Parecer que fere a Lei de inclusão e o princípio de isonomia e concurso público. Em seguida o vereador Raimundo da Beleza relator da Comissão disse que seguiram o parecer Jurídico do assessor que jugou pela constitucionalidade do projeto. A Vereadora Dr^a. Karinne disse que o juízo de valor é do vereador e não do assessor jurídico e mais uma vez defendeu a legalidade do seu Projeto sobre a dotação orçamentaria e relatou a importância da capacitação e importância do trabalho dos cuidadores e das famílias que cuidam de crianças neurodivergentes e a Lei municipal dará direito a essas famílias e as crianças. Em seguida o vereador Zé de Naninha fez uso da palavra e disse que o projeto da Dr^a. Karinne é louvável, mas que é constitucional e sugeriu que fossem feitas modificações para que possa ser votado. Em seguida o assessor jurídico pediu para fazer alguns esclarecimentos de que o uso da palavra pelo vereador é de cinco minutos. O vereador Aureliano questionou que a Comissão não se reuniu para analisar o Projeto e perguntou pela ata da reunião, e cada um tem seu ponto de vista e esse mesmo projeto já foi votado em outras cidades e é necessário ter formação para os cuidadores e professores e o projeto não está



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

gerando gastos porque o gasto com formação já tem no orçamento da educação e não é obrigação seguir a orientação do assessor jurídico e pediu vista do parecer em discussão. O assessor jurídico disse que a reunião da comissão aconteceu da mesma forma de quando o vereador Aureliano fazia parte da Comissão e o parecer é elaborado e cada membro assina de acordo com a sua decisão. O Vereador Aureliano disse que quando membro da comissão sempre cobrou que as reuniões acontecessem. Após a fala do vereador o sr. Presidente concedeu o seu pedido de vista ao parecer. Em seguida o Sr. Presidente colocou para discussão do Requerimento Nº 08/2025, do Vereador Toin de Deda que sem discussão foi aprovado. Logo depois entrou para discussão o Requerimento Nº 05/2025 do vereador Nenen Camilo que sem discussão foi aprovado. Por fim da ordem do dia entrou para discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2025, do Poder Executivo que sem discussão foi aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos foram colocados em votação os Requerimentos feitos verbalmente pela vereadora Drª. Karinne solicitando ampliação para dois médicos de plantão no hospital e tome providências para resolver o problema do atendimento, e requerendo informações sobre o problema com o transporte universitário, em seguida os requerimentos entraram em votação sendo aprovados. Logo após foi colocado para discussão o Requerimento também feito verbalmente na sessão, pelo vereador Aureliano Souza, solicitando da Secretaria de Saúde ou de transportes informações sobre a ambulância modelo van, o motivo de não está funcionando, em seguida o autor do requerimento justificou o motivo do seu requerimento que sem mais discussão foi aprovado. Encerrado o processo de votação o Sr. Presidente concluiu não haver nada mais a tratar e declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que será lida na sessão seguinte e não havendo



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

impugnação será considerada aprovada e assinada por mim, pelo senhor presidente e demais parlamentares presentes na Sessão. Deixaram de comparecer à sessão o vereador Cicin da Serra e a Vereadora Lourdes da Saúde, que apresentaram justificativas aceitas em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2025.